



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.295/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3278 de 02 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 127.100,00 (Cento e vinte e sete mil e cem reais), a seguir discriminados:

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.14.00	Diárias – 14	3.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 459	3.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

1 – Ensino Fundamental – MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 41	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal – 14171	16.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do MDE		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal – 14172	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 63	30.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2044 – Manutenção de Consórcios Públicos		
3.3.93.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 90	40.000,00

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 84	7.000,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2135 – Programa FES – PIAPS Incentivo Sociodemográfico		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 14122	2.600,00

10.301.0107.2137 – Programa Farmácia Cuidar Mais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14128	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14130	2.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

5 – Fundo de Assistência Social – Convênios

08.244.0030.2042 – Programa Assistência Social C/Recursos do FNAS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 477	2.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal – 14173	2.000,00

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 137	10.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

1 – Ensino Fundamental – MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14152	2.500,00
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 14099	5.000,00

2 – Fundeb - Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recurso do Fundeb		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 692	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 693	5.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 13940	12.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 81	40.000,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2045 – Programa FES – Farmácia Básica		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 13959	3.000,00
10.301.0107.2135 – Programa FES – PIAPS Incentivo Sociodemográfico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 14094	4.600,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

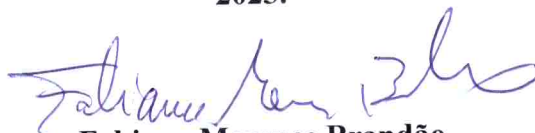
26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14127	45.000,00

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.14.00	Diárias – 114	1.500,00

26.782.0101.2029 – Conservação de Estradas e Ruas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 1593	500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 05 de outubro de 2023.


Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 05/10/2023

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 05 / 10 / 2023